

INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DA COLABORAÇÃO

TIPO DE SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV
MODALIDADE: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES
CAPACIDADE: 120 VAGAS
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: OSSE - OBRAS SOCIAIS SANTA EDWIGES
NOME DO SERVIÇO (nome fantasia): CCA SANTA EDWIGES
TIPO DE IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO
ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA MARQUÊS DE MARICÁ, 288 - SACOMÃ CEP: 04252-000
DISTRITO: SACOMÃ
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA SAS: IPIRANGA
REPASSE MENSAL R\$ 37.608,35.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FONTE MUNICIPAL R\$ 37.608,35
VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO: DE 01/11/2016 a 31/10/2018

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), com sede na cidade de São Paulo, Rua Libero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Eidi Santos, Supervisor (a) de Assistência Social da SAS IPIRANGA, e a organização sem fins econômicos OSSE-OBRAS SOCIAIS SANTA EDWIGES, inscrita no CNPJ sob o nº 59.489.369/0001-52, titular da certificação em SMADS sob o registro nº 10.45, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº 17/2011, com sede na Rua Marquês de Maricá, 288, distrito: SACOMÃ, Subprefeitura: IPIRANGA, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente, Sr.(a) Pe. Sérgio José de Souza, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4.195.033-1 SSP/PR e do Registro no CPF-MF nº 705.920.639-68, doravante designada simplesmente OSC PARCEIRA, a partir de 04/05/2018, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA 1ª: - Fica REDUZIDO o valor de R\$ 129,50 referente a isenção de encargos sociais – 1 % referente ao repasse para o PIS, totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço o valor de R\$ 37.608,35, valor atualizado pela Portaria 48/SMADS/2016.

CLÁUSULA 2ª: O Demonstrativo de custeio apresentado pela OSC PARCEIRA faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 2 de maio de 2018.



Eidi Santos
Supervisor(a)

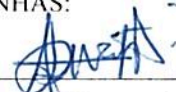
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
SAS IPIRANGA



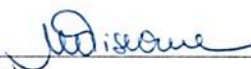
Pe. Sérgio José de Souza
Presidente

RG nº 4.195.033-1 SSP/PR
CPF-MF nº 705.920.639-68

TESTEMUNHAS:



1. (nome) Silmara Pivato Bortali
R.G. nº: Espec. Assist. Desenv. Social
Pedagoga - RF 591.642.9.01
CRAS Ipiranga



2. (nome) Cristina Maria Viscome
R.G. nº: Assessoria Técnica
RF: 587.850.1

Extrato publicado no D.O.C. em 08 de 2018